



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

CONTRATO Nº 004/2023

1.1 OBJETO DO ADITAMENTO: Realinhamento Financeiro correspondente ao aumento do valor do Contrato, ante a comprovação a redução ocorrido no combustível Gasolina Comum, passando o valor contratual para R\$ 5,59 (Cinco Reais, Cinquenta e Nove Centavos), e redução do Etanol para R\$ 3,55 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) sobre o valor por litro do objeto do Contrato.

CONTRATADA: VILELA & VILELA COMBUSTÍVEIS EIRELI.

JUSTIFICATIVA: Foi alterado a Clausula da redução de preço referente a Clausula Oitava do Contrato. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição da gasolina comum, em decorrência da redução de preços anunciados pela PETROBRÁS. Dessa forma, há a necessidade de reajuste dos preços ora praticados, reduzindo-se o valor atual da Gasolina Comum de R\$ 5,67 para R\$ 5,59/L, redução à porcentagem 1,41% e do Etanol de R\$ 3,59 para R\$ 3,55/L, redução à porcentagem 1,11%, contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001 2.802 3.3.90.30.00 – Combustíveis Automotivos – Ficha 26

Fundamento Legal: Fundamento a presente Licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, Objeto do Processo Administrativo nº 004/2023, estando às partes sujeitos aos preceitos da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 18 de Março de 2024.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 18 de Março de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Geral